

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 513929/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Castanhal/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572047842/DIOGO CESAR BRAGA DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 29/10/2012
 58882031/GERALDO GAMA DA FONSECA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 29/10/2012
 58895071/MARCIA REGINA SARDINHA DE SOUZA SILVA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 29/10/2012<br
 Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 450834****PORTARIA: 0827/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ desfrutar do direito à Convivência Familiar
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 509308/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541913111/DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/11/2012 a 01/11/2012
 572002501/ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/11/2012 a 01/11/2012<br
 Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 450835****PORTARIA: 0828/2012**

Objetivo: Recambiar adolescente custodiado no CESEF após Convivência Familiar
 Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 509988/2012)
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572135682/FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 05/11/2012
 31994101/IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 05/11/2012<br
 Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 450946****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 1797 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012**

Torna sem efeito a Portaria: 1469/2012 de 14 de agosto de 2012, publicada no DOE 31223 de 20/08/2012
 Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 1798 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012**

Servidora: MARIA FRANÇA MIRANDA
 Matrícula: 3200574/1
 Cargo: Agente Administrativo
 Para: Responder pela Seção de Documentação e Arquivo
 Motivo: Impedimento da titular
 Período: 13/08/2012 a 11/09/2012
 Com ônus para Administração
 Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 1799 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

Servidora: ANDREA HUNHOFF
 Matrícula: 5724260/6
 Função: Diretoria Administrativo-Financeira
 Para: Atuar como responsável pela Homologação dos Processos Licitatórios a serem realizados pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará e Ordenadora de Despesas
 Motivo: ausência da titular (Férias, Viagens, Licenças e outros)
 Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 1801 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº.153/2011 - CSEM de 27 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 194/2011 - ASJUR de 26 de maio de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 03 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 077/12, Sindicância nº. 064/12,

com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste Órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

PORTARIA Nº. 1800 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº.152/2011 - CSEM de 26 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 194/2011 - ASJUR de 26 de maio de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 03 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 076/12, Sindicância nº. 063/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste Órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

PORTARIA Nº. 1795 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº.136/2011 - CSEM de 15 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 166/2011 - ASJUR de 09 de maio de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 17 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 075/12, Sindicância nº. 062/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação

deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 1796 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 049/12 - Processo nº. 057/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 37 a 41 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas substanciais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1419 - 2012 - GP de 07/08/2012, publicada no DOE 32217 de 09/08/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451024**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 16/10/2012

Valor: 2,061.60

Vigência: 16/10/2012 a 06/02/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de 05 (cinco) moldens para garantir as ações da FASEPA.

Contrato: 9-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08243135147690000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP: 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9132420329 Fax: 9131313878

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DE GTI**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451296****EXCLUIR GTI:****PORTARIA Nº 1791/12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**Servidor: **REDNILDO DE JESUS NUNES DE SOUZA**

Matrícula: 57174065/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01.10.2012

CONCEDER GTI:**PORTARIA Nº 1792/12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**Servidor: **EDER CICERO DAS NEVES**

Matrícula: 5849250/2

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 02.10.2012

EXCLUIR GTI:**PORTARIA Nº 1793/12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**Servidor: **ANTONIO CARLOS SOUZA BENJAMIM**

Matrícula: 3387488/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 24.09.2012

CONCEDER GTI:**PORTARIA Nº 1794/12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**Servidor: **REGINALDO MARTINS SOUZA**

Matrícula: 5799368/2

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 25.09.2012

Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente em Exercício da FASEPA.